



**Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Município de Ouro Preto**

*Rua Mecânico José Português, N:240 - São Cristóvão  
Ouro Preto - M.G - CEP:35.400-000  
Telefone:(31) 3552-6858 - CNPJ:34.674.800/0001-00  
www.arseop.mg.gov.br*

**OFÍCIO N.º 132/2020**

Ouro Preto, 21 de outubro de 2020.

Ao Vereador Sr. Juliano Ferreira  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ouro Preto  
C/C:  
Vereador Sr. Vantuir Silva  
Câmara Municipal de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto  
Protocolo  
Nº 29483  
Correspondência Recebida  
Em 06/11/2020  
Ass. 15 Hs e 19. M


**Assunto: Resposta ao Ofícios n.º 188 e 209/2020, Representações 80 e 87/2020 de autoria do Vereador Sr. Vantuir Silva.**

Prezados Senhores,

Em atenção aos requerimentos nº 80 e 87/2020, encaminhado por Vossa Senhoria, informo que tomamos ciência dele somente no dia 20 de outubro de 2020, após ser entregue nessa Autarquia por um servidor da Secretaria de Saúde, local onde foi entregue por engano. Sobre o serviço de limpeza de fossa informo que consultamos a concessionária e está funcionando, o usuário precisa entrar em contato e fazer o pedido. O serviço de limpeza de fossa precisou ser regulamentado, a empresa SANEOURO teve que entrar com pedido no SAAE de Itabirito para realizar lá o despejo dos resíduos, pois é o local licenciado mais próximo. Quanto ao aos serviços de abastecimento de água feito por caminhões pipas também esta normal e com um número maior de caminhões para atender a demanda.

Sendo só para o momento, despeço-me cordialmente e coloco-me disponível para os esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,

  
**Júlio César Corrêa**  
**Diretor-Presidente da ARSEOP**